PORTARIA N.º 2.264, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede férias regulamentares ao servidor Anderson Alves Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Anderson Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria III no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Informática, referente ao período aquisitivo de direito de 4.12.2008 a 3.12.2009.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 1º a 30 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral